SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual de Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 31 de Janeiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO XIV | Nº 3314

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Presidente: Luiz Antônio da Silva Neves

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ - CAPMA
PORTARIA Nº 01/2023

A DIRETORA PRESIDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE APERIBÉ – CAPMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 64 inciso II da Lei Municipal nº 531/2012,

RESOLVE:

CONCEDER pensão por morte, a **ADRIANA CLER DA SILVA ANASTÁCIO**, dependente (conjuge) do segurado *ATIVO* da CAPMA, senhor **JOSÉ AMARILDO ANASTÁCIO,** lotado na **Secretaria Municipal de Agricultura** na função de **auxiliar de serviços urbanos,** sob a matrícula nº 1481, admitido através de concurso público sob a portaria nº 245/1995, em decorrência de falecimento, com fulcro no **Art. 40 §7º inciso II da CRFB/88**, conforme processo administrativo nº 02/2023.

Fixação de Proventos

Proventos	R$ 2.804,38

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de dezembro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Aperibé, 27 de janeiro de 2023.

MONICA COSTA VENCESLAU
Presidente Do CAPMA

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:ED683BDF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.260/GP/2023

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, o servidor **Jaderson Aleixo Couto Silva,** matrícula 4882, da **Função Gratificada, FG – III**, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011 e Lei nº 830 de 24 de junho de 2022, com efeitos retroativos à 31/12/2022.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2023.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pauline dos Santos Silva
Código Identificador:7A8030C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.262/GP/2023

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, Amanda Mamede Machado, para o Cargo em Comissão de **Coordenador Especial de Vigilância Epidemiológica, DAS IV**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011 e Lei nº 499 de 24 de agosto de 2011, à partir desta data.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2023.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pauline dos Santos Silva
Código Identificador:B44ADB11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.263/GP/2023

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 1.041/GP/2022 de 30/06/2022, que designou **Daniela Daibes Takenawa Teixeira**, matrícula 5226, responsável pela fiscalização de contratos da Secretaria Municipal de Segurança Pública, com efeitos retroativos à 31/12/2022.

Artigo 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2023.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pauline dos Santos Silva
Código Identificador:405650D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.264/GP/2023

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...